



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OTACÍLIO COSTA
OFICIAL REGISTRADOR JOÃO BATISTA SCHÜTZ

CNM:149831.2.0006313-23

FICHA 01

Livro Nº 2 - Matrícula Nº 6.313

DATA: 10/10/2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um **TERRENO URBANO** com área de **614,75 m² (seiscentos e catorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados)**, situado no lado par da Rua Maria de Lurdes Farias, distante 34,44 m da esquina formada com a rua Juvenal Jose de Farias, no bairro Centro no Município de Palmeira SC; com as seguintes medidas e confrontações : Inicia-se no marco denominado 'V18', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: (E=583056.0152 m e N=6948683.8121 m); Daí segue confrontando com o lado par da Rua Maria de Lurdes Farias, com o azimute de 10°42'19" e a distância de 16,68 m até o marco 'V19' (E=583059.1137 m e N=6948700.2018 m); Daí segue confrontando com a Área 3, com o azimute de 277°55'7" e a distância de 37,65 m até o marco 'V20' (E=583096.4071 m e N=6948695.0146 m); Daí segue confrontando com a Área 1, com o azimute de 188°43'10" e a distância de 15,75 m até o marco 'V21' (E=583094.0189 m e N=6948679.4434 m); Daí segue confrontando com a Área 1, com o azimute de 276°33'27" e a distância de 38,25 m até o marco 'V18' (E=583056.0152 m e N=6948683.8121); início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área total de 614,75 m².

PROPRIETÁRIOS: **PEDRO JOSÉ DE FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF n. 182.216.029-49, falecido aos 05/11/2020; e, **LÚCIA ANTÔNIA APARECIDA FARIAS**, brasileira, inscrita no CPF n. 947.105.629-20, lavradora, residente e domiciliada na localidade de Barreiros, Palmeira/SC, eram casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/1977, **proprietários da fração ideal de 20,33%**; **MILTON JOSÉ DE FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF n. 076.358.779-68, lavrador, separado judicialmente, residente e domiciliado na localidade de São Sebastião do Canoas, interior, Palmeira/SC, **proprietário da fração ideal de 20,15%**; **JOÃO MARIA FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF n. 155.267.479-72, aposentado, e sua esposa **CLEONICE MAIRINQUE FARIAS**, brasileira, nascida aos 14/12/1972, filha de Armindio Mairinque e Santa Leite, inscrita no CPF n. 791.941.509-82, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Zeferino Corrêa, n. 571, Centro, Araquari/SC, **proprietários da fração ideal de 19,84%**; **ADÃO JOSÉ DE FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF n. 343.195.069-87, representante comercial, e sua esposa **MARIA JOSÉ MARCELINO DE FARIAS**, brasileira, inscrita no CPF n. 893.021.099-68, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n. 1.347, no Livro 3 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, residentes e domiciliados na Rua 1º de Maio, n. 36, bairro Fátima, Otacílio Costa/SC, **proprietários da fração ideal de 19,84%**; e, **ARMANDO TADEU FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF n. 458.904.809-44, despachante, casado com Gislaíne Henrique de Mattos Farias, brasileira, nascida aos 22/02/1970, filha de Paulo Cesar Henrique de Mattos e Maria das Graças Henrique de Mattos, inscrita no CPF n. 649.215.309-04, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José João Ferreira, n. 254, bairro Poço Rico, Otacílio Costa/SC, **proprietário da fração ideal de 19,84%**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 3.057 deste Ofício.

PROTOCOLO: n. 12.018, de 24/10/2023. FRJ: R\$2,42(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%), ISS: R\$ 0,53, Emolumentos: R\$ 10,69 - Total: R\$ 13,64. Selo de fiscalização: HEP42787-EI9B. Assinando digitalmente por Camila Spíndola Stanchak - Escrevente

Av-1/6.313. CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. 03/12/2025.

Procede-se a esta averbação para, nos termos do art. 440-AQ, §§ 1º e 2º, fazer constar que o imóvel da presente matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal (**CEP**): 88.545-000. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: n. 14.223, de 26/11/2025. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HQC33920-DQWX. Assinado digitalmente por Camila Spíndola Stanchak - Escrevente

Continua no Verso

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 6.313

FICHA 01v

Av-2/6.313. PENHORA. 03/12/2025.

Consoante termo de penhora expedido em 19/11/2025, instruído com decisão judicial proferida em 19/11/2025 pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Lages/SC, na Ação Trabalhista, autos n. 0002342-42.2020.5.12.0060/SC, em que figura como reclamante **DANIELE LORENTZ DE OLIVEIRA WOLFF**, inscrita no CPF n. 116.894.549-62, e **outros**, e reclamado **IRINEO DA LUZ COLLET**, inscrito no CNPJ n. 35.439.386/0001-17, e **IRINEO DA LUZ COLLET**, inscrito no CPF n. 064.820.369-70, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi **PENHORADO** em favor dos reclamantes. Valor da dívida: R\$ 366.394,99, atualizado até 19/11/2025.

PROTOCOLO: n. 14.223, de 26/11/2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GXZ10431-65KC. Assinado digitalmente por Camila Spíndola Stanchak - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO